

RESOLUÇÃO Nº 005-CEPEX/2002

“APROVA PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MATEMÁTICA”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente em Exercício, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer Nº 008 da Câmara de Graduação;
- a definição do Projeto segundo os parâmetros estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Matemática;
- a Lei 9394/96 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária de 30 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Matemática** anexo e parte integrante desta Resolução, com as ressalvas previstas no Parecer Nº 008 da Câmara de Graduação CEPEX/UNIMONTES/2002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 30 de janeiro de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente em Exercício do CEPEX